

PORTARIA Nº.0362/2020/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR 04(quatro) dias de férias compensatórias do Servidor Público Aleilton Alves Santos, matrícula 100680, que seriam usufruídas nos dias 24.03.2020 a 27.03.2020, já deferidas anteriormente por meio da portaria de nº0319/2020/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 27.709 no dia 12 de março de 2020, conforme procedimento nº3016/2020.

Art. 2º CANCELAR 05(cinco) dias de férias compensatórias do Servidor Público Aleilton Alves Santos, matrícula 100680, que seriam usufruídas nos dias 30.03.2020 a 03.04.2020, já deferidas anteriormente por meio da portaria de nº0319/2020/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 27.709 no dia 12 de março de 2020, conforme procedimento nº3016/2020.

Art. 3º CANCELAR 01(um) dia de férias compensatórias da Servidora Pública Angélica Santos Marcondes, matrícula 100748, que seria usufruída no dia 16.03.2020, já deferida anteriormente por meio da portaria de nº0311/2020/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº27.707 no dia 10 de março de 2020, conforme procedimento nº2930/2020.

Cuiabá/MT, 16 de março de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1f02cdec

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar